

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 161, DE 15 DE JULHO DE 2024 - JUCIS-DF/PRESI

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe o confere o art. 25 do Decreto n.º 1800, de 30 de janeiro de 1996, e em cumprimento às disposições contidas no art. 89, inciso I da Instrução Normativa DREI Nº 52, de 29 de julho de 2022, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** ao Leiloeiro Público **ANTÔNIO BRASIL II**, matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 143, para a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos autos do processo administrativo disciplinar <u>04019-00001601/2022-51</u>, instaurado em virtude do descumprimento ao Art. 74, inciso XXI da Instrução Normativa DREI Nº 52, de 29 de julho de 2022.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a), em 15/07/2024, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **145989361** código CRC= **42D43450**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

04019-00001601/2022-51 Doc. SEI/GDF 145989361

Criado por tatiany.maximo, versão 3 por tatiany.maximo em 15/07/2024 10:49:33.